## Estado do Rio Grande do Sul

## CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Palácio 11 de Outubro

PROCESSO Nº 129/2014

PROJETO DE LEI Nº 82/2014

"AUTORIZA O MUNICÍPIO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR R\$ 19.937,56"

## COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

A comissão técnica permanente da Finanças e Orçamento, composta pelos Senhores Vereadores abaixo firmados, após proceder a análise do Processo nº 129/2014, que insere o Projeto de lei nº 82, de 11 de junho de 2014 o qual "AUTORIZA O MUNICÍPIO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 19.937,56", emite o seguinte parecer sobre a matéria:

O setor de contabilidade, da Secretaria Municipal de Finanças, solicitou que fosse encaminhado Projeto de lei autorizando abrir um crédito especial no valor de R\$ 19.937,56 na unidade orçamentária da Secretaria Municipal de Educação servirá tal recurso para cobertura de crédito especial descrito no artigo 1º do projeto de lei, o excesso de arrecadação vinculada a fonte de recurso descrita no próprio art. 1º do projeto de lei. Tal abertura se dá em virtude da necessidade de aquisição de equipamentos e mobiliário para a Escola Municipal Infantil Paulo Freire.

Assim sendo, esta Comissão é de PARECER FAVORÁVEL

Sala das Sessões, **FERNANDO FERRARI**, aos vinte e três dias do mês de junho de dois mil e quatorze.

Vereador MARÇOS BARBOSA

Presidente/

Vereador AMAR PESSUTTO

Vice-Presidente

Vereador VANDERLEI SANTOS

Membro Efetivo

Câmara Municipal de Bento Gonçalves RECEBIDO EM:

Ass.: Horas